



AM
S

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 12/06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E SEIS

Aos sete dias do mês de Junho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Às dezassete horas e quarenta minutos com a presença da Técnica Superior de 2.ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*O Senhor Vereador Serra da Graça leu o seguinte documento: “**Saudação Mundial 2006** – Vai ter início no próximo dia 9, na Alemanha, o campeonato mundial de futebol, em que a selecção de Portugal participa com fundadas esperanças num bom resultado. O guarda-redes da nossa selecção é o Montijense Ricardo, titular indiscutível há vários anos, apesar dos fortes lobby's do futebol que tudo têm feito para tentar denegrir a sua imagem. Mas Ricardo tem provado que é um dos melhores guarda-redes de sempre do futebol português, a par de Carlos Gomes e Vitor Damas. Acreditamos que neste mundial, Ricardo irá demonstrar uma vez mais a sua grande categoria e ajudar a selecção de Portugal a atingir os objectivos que todos desejamos.” A Senhora Presidente disse que: “Pois que Portugal seja campeão do mundo. Aliás, no quadro daquilo que está a ser um apoio à Selecção, de uma maneira natural e no caso, e do meu ponto de vista ao guarda-redes Ricardo,*



a Câmara Municipal de Montijo conjuntamente com uma empresa que está a apoiar Ricardo, colocar, ou seja, a câmara disponibilizou espaço para colocação de três outdoors em local de grande visibilidade, por um lado a primeira mensagem é naturalmente a selecção e depois o Ricardo. Portanto acho que é um estímulo, e é uma forma de nós dizermos que estamos presentes.-----

A **Senhora Vereadora Lucília Ferra** colocou os seguintes assuntos: "1 - Sobre o Departamento de Administração Urbanística, propôs que se cumprisse o Edital e as Determinações existentes, tornando assim o Departamento mais célere. Propôs ainda que se elaborasse um manual de procedimentos, simples e de linguagem clara, que permita, maior eficácia e eficiência no funcionamento dos serviços. 2 - Hospital do Montijo, sobre os rumores de reestruturação e reorganização, e após contacto com a Administração que referiu não dispor de qualquer contacto formal nesse sentido. Propôs um pedido de reunião com o Senhor Ministro da Saúde e tentarmos saber junto da tutela, junto do Ministério da Saúde, o que é que o Governo pensa fazer em termos de reorganização hospitalar no Distrito de Setúbal, e neste caso concreto o concelho de Montijo."-----

A **Senhora Presidente** disse que: "Relativamente à 1ª questão sobre a eficácia e a eficiência dos Serviços Públicos, mais concretamente do Departamento de Administração Urbanística. É uma preocupação que nós temos sempre presente, por acharmos que a lei tem prazos, e os prazos são para se cumprir. Os cidadãos devem em tempo útil, ter resposta às suas pretensões, e os serviços públicos devem ser serviços de qualidade, e também a organização pública, neste caso a Câmara Municipal de Montijo, tem que ser uma organização com uma cultura de serviço público de qualidade. Isto resolve-se por via da formação. A Formação é muito importante para alterar comportamentos e atitudes. A organização, os funcionários, também têm que ter todos os meios disponíveis para que de facto, possam responder em tempo útil, e com celeridade e também com competência. Tem que ser uma resposta que de facto sirva na plenitude aquilo que o particular, que o cidadão, que o munícipe, vem solicitar. Um manual de procedimentos é um instrumento que define um conjunto de regras. Mas, julgo que as regras fundamentais estão definidas, e mais do que um manual de procedimentos, a questão do controlo das decisões é que é importante. A burocracia combate-se com a responsabilidade. Tem que haver mecanismos de acção, responsável e de controlo, porque a Administração Pública e a Câmara Municipal de Montijo, não foge à regra, gira à volta de um circuito que vai desde a base ao topo, e depois anda para trás e para a frente, e às vezes, até se perdem processos no circuito. Não quer dizer que seja no Departamento Urbanístico, falo de uma maneira geral. Há que cortar etapas nos procedimentos com



responsabilidade, e dando às pessoas que têm que avaliar as situações, e remeter a última palavra para quem tem que tomar a decisão, de uma forma que só passe por 2 e/ou 3 etapas. Estamos de facto a fazer uma avaliação para cortar etapas nos procedimentos. Estamos a tentar mudar o circuito, ou seja, irem directamente ao director e este distribuir os processos para os gabinetes respectivos. Quanto à 2ª questão, a Senhora Vereadora Lucília, levantou aqui a questão sobre o Hospital do Montijo, que é uma questão recorrente. Só queria precisar uma situação, que é esta: O PSD de facto no outro mandato tratámos disto exaustivamente na Assembleia Municipal, mas não foi em consequência do PSD ter levantado essa questão, que nós posteriormente reservámos o terreno. O terreno já estava previamente reservado, para esse fim. Portanto, é muito importante que se diga, que sejamos rigorosos na avaliação das coisas. Eu compreendo a posição da Sra. Vereadora Lucília, e o significado que quer dar às suas palavras, e respeito obviamente, está no seu papel, mas em rigor a Câmara Municipal de Montijo definiu desde há muito, desde 1998/1999, a localização possível, uma das localizações possíveis do novo hospital. E só porque tomou essa decisão é que é possível hoje ter uma área superior a 4ha, para poder eventualmente, caso isso venha a ser assim decidido, construir um novo hospital. Quanto à disponibilidade para uma eventual reunião, naturalmente se isso acontecer, não haverá nenhum problema, para que possamos tratar conjuntamente. Temos essa preocupação. Preocupação que começou com o terreno e quando é que será possível, e se será possível construir no Montijo um novo hospital. Também não tenho informação de qualquer alteração. Recebi, entretanto, um ofício do Grupo de Missão que está a tratar as questões da saúde. Estão a fazer um estudo para o reordenamento das capacidades hospitalares da Região de Lisboa e que veio solicitar à Câmara Municipal de Montijo, informação acerca do crescimento da população, dados demográficos. E como nós achamos que não podemos ser redutores, e que devemos ter mais do que uma solução, posso desde já dizer aos Srs. Vereadores, que as localizações que propomos, é a das "Portas da Cidade", mas também uma outra que fica a seguir à rotunda da EN4 da Atalaia, no seguimento da Circular Externa. Também posso referir, que de facto com base na informação dos Censos, mas também com base na informação do Departamento de Administração Urbanística, com a devida margem de erro, é que com a dinâmica de crescimento que o Departamento de Administração Urbanística verificou, estima-se que para o ano de 2011, uma população na ordem dos 60 mil habitantes, e para o ano 2020 uma população de 73 mil habitantes."-----

A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse que: "Fico satisfeita por saber que há esse Grupo de Missão a fazer esse levantamento, e fico satisfeita pela



Câmara do Montijo, estar em condições de dizer que tem espaço. Não posso é deixar de estranhar a circunstância de o Governo estar a fazer isso, e em simultâneo anunciar a construção de um novo hospital no Seixal. Acho impossível o Governo construir duas unidades hospitalares tão próximas”.---

*A **Senhora Presidente** disse que: “A unidade hospitalar a construir no Montijo, pode ser só para o ano 2020. A Sra. Vereadora está a partir do pressuposto que esta informação é para agora. A Sra. Vereadora não pode tirar desta informação a ilação de que o Governo anda a enganar alguém, porque está a pedir dados para construir desde já outro hospital no Montijo. Nós não podemos enganar os nossos concidadãos, os cidadãos do Montijo têm o direito de ter uma informação fiável e rigorosa. Este Grupo de Missão não é nada incompatível com eventuais decisões. A sua linha de argumentação, e com todo o respeito, leva ou poderá induzir os cidadãos em erro de que o Governo está a decidir um equipamento hospitalar para Seixal, e como não há recursos financeiros, está a enganar os munícipes de Montijo, porque não vai construir aqui no Montijo. Este Grupo não vem dizer que vai ser construído um hospital no Montijo, pode até nunca vir a ser, ou ser noutra concelho próximo. Julgo que temos que ser muito rigorosos na avaliação destas informações.”-----*

*A **Senhora Vereadora Lucília Ferra** disse que: “Eu acho, que nem os cidadãos, nem a comunicação social, se deixam induzir com uma intervenção de uma vereadora da Câmara do Montijo. A comunicação social e os cidadãos são suficientemente esclarecidos para fazerem as suas próprias opiniões. Este Grupo de Missão, este levantamento a ser feito no Montijo, na Moita, no Barreiro, no Seixal, devia perceber qualquer tomada política do Governo. Se estamos a fazer um levantamento das características dos vários concelhos, será para uma decisão do Governo. Não será uma construção para já, será provavelmente para funcionar no ano 2015/2020. Em relação à localização para a construção do hospital, o PSD defendeu que a Autarquia disponibiliza-se um terreno e o faculta-se gratuitamente esse terreno ao Governo, se houvesse uma intenção de construir esse equipamento no Montijo. Ahamos que as mais valias que a Autarquia iria ter com esse equipamento, compensaria a doação do terreno.”-----*

*A **Senhora Presidente** disse que: “Gostaria de referir o seguinte: dois planos de avaliação da situação. Uma primeira é a disponibilização do terreno, a outra depois é a quantia do terreno. Eu particularmente não sou defensora, genericamente, de que os municípios devam facultar, à Administração Central, os terrenos para equipamentos que são da sua responsabilidade. Isto depois tem que se traduzir noutros aspectos que eu considero importantes, que não tem que ser dinheiro. Podem ser um conjunto de contrapartidas entre a Administração Central e a Administração Local. Do ponto de vista*

AA
E

estratégico, e no domínio do planeamento, a câmara reservou um espaço para a construção deste equipamento, que a não ser construído poderá ser um espaço utilizado para outros equipamentos. O segundo aspecto, é que quem nos ouve, e quem lê depois, é muito importante. Eu tenho a pretensão de influenciar os cidadãos do Montijo. Eu sou política, defendo políticas, acho que as políticas que defendo são justas, que as posições que defendo são justas, quero que elas cheguem aos cidadãos, e que os cidadãos se deixem influenciar por elas e as apõem. A política não é uma coisa abstracta. Estamos aqui, não é para transmitir opiniões, para nos satisfazermos com as nossas opiniões, até porque representamos instituições, representamos a instituição Câmara Municipal do Montijo, por um lado, e também representamos instituições partidárias, independentemente de podermos ter em determinado momento a nossa opinião pessoal que pode divergir da do partido. Eu tenho a pretensão de influenciar os cidadãos do Montijo, para aquilo que eu julgo que são políticas importantes para o desenvolvimento do Montijo e para a qualidade de vida dos nossos concidadãos. Este Grupo de Missão está a estudar para o futuro, porque já houve um Grupo de Missão que estudou para a tomada de decisões que estão a ser tratadas agora. Estas decisões que estão a ser tomadas, em matéria de saúde, têm a ver com outros estudos e com outros Grupos de Missão, que foram feitos no passado. Eu entendo que este Grupo de Missão tem a ver com o futuro.”-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves deu conhecimento à câmara dos seguintes assuntos: “1 – No passado Sábado esteve presente: na Piscina Municipal de Montijo, para o circuito distrital de natação; na Inauguração de uma Exposição de Pintura na Galeria Municipal; na Festa de encerramento do Torneio Futebol Infantil; XXII Edição da Festa Gimno. 2 – No próximo dia 11/06/06, integrado no Programa das Festas das Figueiras – passeios de BTT. 3 – No Parque de Estacionamento do Cais dos Vapores irá ter lugar várias actividades desportivas, incluindo desportos radicais. 4 – No dia 10/06/06 – Inauguração do Pólo do Esteval da Biblioteca Pública Municipal.”-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves disse que: “Gostaria de relembrar aqui que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, tem vindo a exprimir e a expressar com insistência e repetidamente, um conjunto de reticências, e um conjunto de incertezas, quanto à cedência gratuita de terrenos, que são propriedade do Município para o Estado, sem que exista alguma contrapartida por parte do Estado.”-----

A Senhora Vereadora Clara Silva deu conhecimento à câmara dos seguintes assuntos: “A Junta de Freguesia de Montijo, tem vindo todos os anos a comemorar o Dia Mundial da Criança com as crianças do Agrupamento da Freguesia de Montijo. Este ano entendemos alterar esta dinâmica, porque se



tratava do Dia Mundial do Ambiente, do Ano dos Desertos e da Desertificação e do dia 1 de Junho. Assim, em parceria com a Junta de Freguesia de Montijo e com as outras Juntas de Freguesia do Concelho, fazer uma comemoração diferente. Comemoramos no dia 5 de Junho no Parque Municipal. A Parceria foi também com os diversos serviços da câmara e não só com as Juntas de Freguesia. Levámos o Cine-Teatro à rua, ao Parque Municipal, porque o tema deste mês é a “Rua” e exibimos uma peça de teatro sobre “a Temática dos Oceanos”, para as diversas crianças do concelho.”-----

A **Senhora Presidente** deu conhecimento à câmara dos seguintes assuntos: “Estive presente no dia 1 de Junho na Assembleia da República num Colóquio promovido pela Associação Industriais e Exportadores de Cortiça sobre o tema “O dia da Cortiça”. 2 – Associação de Comerciantes do Distrito de Setúbal agradece o apoio da Câmara Municipal de Montijo, bem como todos os funcionários envolvidos na organização do Desfile de Moda.” - A **Senhora Presidente** leu uma **declaração política** que passo a transcrever: “**A Importância da Responsabilidade Social Empresarial** – Senhoras e Senhores Vereadores, recentemente o Sr. Presidente da República lançou o Roteiro da Inclusão, iniciado com o discurso no dia 25 de Abril na Assembleia da República. Depois disso iniciou, na prática, o roteiro para a inclusão com visitas a diversos pontos do país. O Presidente da República procurou na sua deslocação a diversos pontos do país apresentar bons exemplos de boas práticas para realizar a inclusão de uma sociedade mais justa. Cavaco Silva elogiou os autarcas que são capazes de arranjar soluções integradas para responder a problemas sociais variados e elogiou aqueles que são capazes de fazê-lo com a ajuda de diversos parceiros e fez um apelo veemente à participação da sociedade civil. O Chefe do Estado afirmou, ainda, que o desenvolvimento social deve ser a nova prioridade dos autarcas. Senhoras Vereadores, trago este tema a esta sessão de Câmara porque, para além de partilharmos há muito as preocupações do Sr. Presidente da República, procurando fazer um trabalho de inclusão social que é por muitos reconhecido, designadamente através da nossa Rede Social e do Gabinete de Saúde e Acção Social, considero que devemos também introduzir na agenda política o problema da Responsabilidade Social Empresarial. Esta determinação do município de Montijo vem no seguimento da sua estratégia, que elegeu como prioridades da sua política a Acção Social, a Cultura e a Educação. Se hoje em dia sabemos, e é verdade, que é impossível combater a exclusão e lutar pela inclusão social sem combater as profundas desigualdades na distribuição dos rendimentos em Portugal, a maior no âmbito da UE, se excluirmos a Turquia, também sabemos, e é verdade, que é preciso aprofundar o papel das empresas no âmbito da sua responsabilidade

AA
SS

social. O problema da responsabilidade social empresarial não é um fenómeno novo. Os anos 90 tendem a consolidar a acção de alguns movimentos sociais e de sectores do empresariado, visando a mobilização de recursos de apoio a famílias com problemas económicos prementes. As grandes empresas, nos EUA, na América Latina e também na Europa passaram a financiar projectos sociais com uma soma de valor monetário significativa e, conseqüentemente, de valor simbólico agregador da sua imagem social. Antes do conceito e da prática da responsabilidade social, era a filantropia quem dominava as práticas de apoio social das empresas. A filantropia empresarial nos EUA, enraizada pelo legado puritano, possibilitou a conversão de recursos privados significativos para atender aos mais desfavorecidos. No ano de 1944, foram aplicados 129.900 milhões de dólares em práticas filantrópicas (2% do PNB). Na era da informação, da nova economia, são profundas e significativas as mudanças ocorridas no modo das sociedades se organizarem. Alteram-se os papéis dos Estados nacionais, das empresas e das pessoas, ao mesmo tempo que se redefine a noção de cidadania e se constituem modalidades inovadoras de direitos colectivos. Num mundo globalizado e altamente competitivo, as empresas socialmente responsáveis estão melhor preparadas para assegurar a sustentabilidade a longo prazo dos negócios, por estarem sincronizadas com as novas dinâmicas que afectam a sociedade e o mundo empresarial. A empresa é considerada socialmente responsável quando vai além da obrigação de respeitar as leis, pagar impostos e observar as condições adequadas de segurança e saúde para os trabalhadores, compreendendo que assim está a trabalhar para uma sociedade mais justa. A empresa demonstra a sua responsabilidade social ao comprometer-se com programas sociais voltados para o futuro da comunidade e da sociedade, em áreas como a cultura, o ambiente, o desporto, a educação, a inovação, etc. Não se pretende cultivar nas empresas uma cultura de filantropia ou caritativa, porque o que queremos é que as empresas assumam uma responsabilidade social que, ao contrário da filantropia e da caridade, compartilha projectos comunitários com todas as partes interessadas (parceiros da empresa, accionistas, clientes, funcionários, a própria sociedade – comunidades e autarquia). As empresas terão, concerteza, vantagens no desempenho no seu papel de entidade apostada na prática da responsabilidade social. Ao fazê-lo, 1 – A empresa e o empresário promovem a sua imagem de solidariedade social e surgem publicamente como entidades de grande sensibilidade para com os problemas sociais das suas comunidades. 2 – Constróem uma imagem simpática da empresa para o consumidor. 3 – Podem, através da valorização do seu projecto de responsabilidade social, captar novos clientes, aproximar-se mais do mercado, melhora o seu fornecimento com os fornecedores, distribuidores



e representantes, podendo abrir novos canais de venda e distribuição. 4 – Podem agregar valor à marca ou produtos, através da incorporação do social, conferindo status de socialmente responsável para a marca e o produto. 5 – As empresas apostadas em partilhar com as autarquias contratos de responsabilidade social terão direito a uma certificação por parte dos municípios, pelo reconhecimento do seu papel no apoio a actividades diversas, no âmbito da cultura, do desporto, do apoio ao Lazer, à Inovação, à Educação, ao Ambiente, entre outras. Senhores Vereadores, sabemos que esta prática não é muito comum em Portugal e muito menos no âmbito da acção municipal, a nossa tradição tem vivido muito da acção caritativa e da filantropia. A interiorização do conceito e da prática da responsabilidade social deve constituir uma nova vertente do relacionamento das empresas com o poder local e com os cidadãos. No concelho de Montijo queremos iniciar um caminho novo com vista a responsabilizar socialmente as empresas no apoio às diversas actividades já referidas. Estamos convictos que não só as empresas ganharão com o aprofundamento da sua responsabilidade social, como a autarquia estará a abrir novas janelas no exercício da cidadania, vista nos seus dois pilares essenciais, cidadãos e empresas com **DIREITOS e DEVERES.**”-----

A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **22 de Maio e 2 de Junho de 2006**: - Licenças Administrativas: 4; - Autorizações Administrativas: 31; - Projectos de Arquitectura – Proposta nº. 4037/01: 1; - Alterações: 5; - Licenças de Utilização: 13; - Nova Licença: 2; - Propriedade Horizontal: 3; - Prorrogações: 41; - Informações Prévias: 5.-----

O **Senhor Vereador Nuno Canta** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

O **Senhor Vereador Renato Gonçalves** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foi presente para aprovação a **Acta nº. 11/06**, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

AM
S

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 208/06 – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS PARA A EMISSÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº. 309/2002, DE 16 DE DEZEMBRO – De acordo com o Decreto-Lei nº. 309/2002, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da instalação e funcionamento dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos de funcionamento de tais recintos destina-se a comprovar a adequação do recinto ao uso previsto, bem como a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis e ainda as relativas às condições sanitárias e à segurança contra riscos de incêndio. Para o efeito e de acordo com o artigo 10º, nº. 3, a referida licença está sujeita à realização de vistoria obrigatória nos termos do artigo 11º do citado Decreto-Lei. Assim, e nos termos do disposto naquele diploma legal, tal vistoria deve ser realizada por uma comissão composta por representantes de diferentes entidades. Deste modo, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere constituir a Comissão de Vistorias a que se refere o artigo 11º do citado diploma legal, com os seguintes elementos: - **Eng.ª Anabela Jorge Gameiro**, do Departamento de Obras e Meio Ambiente, ou seu representante nomeado para o efeito. – **José Joaquim Faria Cavaco**, Técnico Profissional Especialista Principal, ou seu representante nomeado para o efeito. – Um representante do **Serviço Nacional de Bombeiros**. – Um representante da **Autoridade de Saúde competente**. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 209/06 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO COM DELVIRA DE BASTOS DA SILVA ILHÉU E OUTROS – CIRCULAR EXTERNA NO MONTIJO – Na sequência dos trabalhos de construção da Circular Externa no Montijo, verificou-se ser necessário proceder à aquisição de terreno para a implantação da Rotunda 4 e para o restabelecimento de caminhos paralelos de acesso à mesma. Das reuniões havidas com proprietários do prédio rústico com a área de 25.600m², sito em Vale Salgueiro, freguesia e concelho de Montijo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o nº. 04859/060207 e inscrito na respectiva matriz sob o Artigo 21 da Secção M, chegou-se a um acordo quanto ao valor a pagar pela Autarquia por metro quadrado de terreno, a saber: **a) Terreno de equipamento pelo preço de € 25,00/m²; b) Terreno florestal pelo preço de € 9,00/m²**. Considerando que:



- para a implantação da Rotunda 4 são necessárias **1.280,40m²** e para o restabelecimento dos caminhos paralelos **1.253,70m²**, no total de **2.534,10m²**; - a área a desanexar do prédio acima descrito se destina a integrar o domínio público municipal, **propõe-se** que, ao abrigo do artigo 64º, n.º 1 alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Adquirir a área de **1.280,40m²**, para a construção da Rotunda 4 da Circular Externa de Montijo, pelo valor de **€ 25,00** por metro quadrado e a área de **1.253,70m²**, para restabelecimento de caminhos paralelos de acesso, pelo valor de **€ 9,00** por metro quadrado; 2. Aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar com **Delvira de Bastos da Silva Ilhéu e Outros** que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida; 3. Conferir os necessários poderes à Presidente da Câmara para nele outorgar bem como na escritura de compra e venda; 4. **Notificar** os segundos outorgantes da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 210/06 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E A UNIÃO MUTUALISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE VERBA – A Câmara Municipal de Montijo tem vindo a desenvolver um trabalho dirigido à população idosa do Concelho, com o objectivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida desta população de modo a fomentar um envelhecimento saudável. – Atendendo à prioridade que a população idosa assume no panorama das políticas nacionais e considerando o relevo que esta Autarquia tem vindo a atribuir à referida população. – Considerando que o trabalho em parceria cria melhores condições para fazer face aos problemas dos municípios, no presente caso da população idosa residente no Concelho de Montijo, em particular na Freguesia da Atalaia; - Considerando que a **União Mutualista Nossa Senhora da Conceição** possui um Equipamento Social, denominado **Centro de Dia da Atalaia**, que tem vindo a prestar um serviço diurno de apoio à população idosa do Concelho do Montijo e em especial da Freguesia da Atalaia, ao nível do apoio domiciliário, alimentação e cuidados de higiene; - Atendendo a que a **União Mutualista Nossa Senhora da Conceição** não possui neste momento condições financeiras que permitam a manutenção do referido equipamento; - Considerando o disposto no artigo 64º n.º 4 alínea b), bem como do artigo 67º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. **Propõe-se:** - **A aprovação do Protocolo anexo à presente proposta;** - **A aprovação nos termos dos n.ºs. 1 e 2 da cláusula 2ª do referido Protocolo, da Atribuição à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição da verba no valor total de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pago em 12 tranches**



MA
E

mensais no valor unitário de € 4.166,66 (quatro mil cento e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos). (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

***Deliberação:** Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, um voto a favor do Senhor Vereador Serra da Graça da Coligação Democrática Unitária e um voto a favor da Senhora Vereadora Lucília Ferra do Partido Social Democrata e uma abstenção do Senhor Vereador Nuno Ferrão do Partido Social Democrata.-----*

A Senhora Vereadora Lucília Ferra chamou a atenção para o facto da proposta estar indevidamente fundamentada e que situações destas não aconteçam no futuro.-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão apresentou uma declaração de voto, que a seguir se transcreve: "A Proposta nº. 210/06 alega que a Instituição não possui condições financeiras que permitam a manutenção do Centro de Dia da Atalaia. Como tal a Câmara propõe a atribuição de um valor de € 50.000 para a União Mutualista manter o equipamento aberto durante o período de 12 meses. A proposta é omissa no número de utentes do referido Centro de Dia, não refere qual a situação financeira do equipamento e não inclui medidas que visem ultrapassar a actual débil situação financeira, pelo que é de prever que daqui a um ano a situação se repita. Pelo acima referido e por não saber se a verba indicada é ou não razoável para o efeito, abstenho-me nesta proposta, propondo que a câmara convide outras instituições semelhantes, existentes no concelho para procederem à gestão desse equipamento."-----

4 – PROPOSTA Nº. 211/06 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A HIKARI GLOBAL CONSULTING – O Lisbon Village Festival (LVF) é um evento cultural que irá decorrer entre os dias 21 e 25 de Junho de 2006 e tem por objecto a promoção e o desenvolvimento de actividades de matriz cultural, artística, lúdica e recreativa com base nas Novas Tecnologias da Informação. Integrado no âmbito do Lisbon Village Festival, surge o Village Gallery, como um projecto vocacionado para a dinamização das Novas Tecnologias de Informação ao serviço da arte, promovendo e projectando novos talentos nas mais diversas áreas artísticas ou culturais, que será valorizado com a apresentação de obras e trabalhos artísticos de autores consagrados, nacionais ou estrangeiros. Neste âmbito, a entidade organizadora do evento, Hikari Global Consulting, propôs a celebração de um protocolo de parceria com o Município de Montijo. Com este protocolo, a entidade organizadora do evento faculta um espaço na grelha de programação do LVF para promoção e divulgação do trabalho dos artistas do Município. Por sua vez, o Município disponibiliza um espaço para a realização da exposição de tais trabalhos,



divulgando o LVF, designadamente através da fixação de cartazes, distribuição do programa, venda do catálogo, etc. Neste sentido, **PROPÕE-SE** que este executivo municipal delibere favoravelmente: - **A celebração do protocolo de parceria entre o Município de Montijo e a Hikari Global Consulting, cujo texto se anexa e se dá por integralmente reproduzido.** (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA Nº. 212/06 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E O MUNICÍPIO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – Na decorrência do IV Seminário Bi-Nacional sobre Gestão Pública Municipal Portugal/Brasil, que se realizou entre os dias 29 de Maio e 2 de Junho de 2006 e em que participaram autarcas de diversos municípios brasileiros, salientaram-se várias semelhanças entre o Município de Montijo e o Município Luís Eduardo Magalhães, situado no extremo oeste do Estado da Bahia, Brasil. Tais semelhanças derivam das características dos dois municípios, particularmente no que concerne à sua ruralidade e ao peso da agricultura na economia de ambos. Estes, através dos seus representantes, manifestam vontade de estabelecer contactos e evidenciaram a importância de futuras parcerias e actividades conjuntas. Neste âmbito, no encerramento do mencionado seminário, Município de Montijo e Município Luís Eduardo Magalhães celebraram um protocolo que tem como objectivo o aprofundamento das relações bilaterais em diversas áreas, tais como o turismo, a tecnologia, a cultura, a educação, a saúde e a acção social. Atendendo a que tal protocolo teria de ser assinado no decurso do seminário, e não sendo possível a realização de reunião de câmara para aprovação do mesmo, **PROPÕE-SE** que este executivo municipal delibere favoravelmente, nos termos do nº. 3 do artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: **Ratificar a outorga do protocolo entre o Município de Montijo e o Município Luís Eduardo Magalhães, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido.** (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Ratificada por unanimidade.-----

6 – PROPOSTA Nº. 227/06 – CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DO CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DO AFONSOEIRO – **Considerando que:** O Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Cidade da Beira, 79 na freguesia do Afonsoeiro, necessita de proceder à implementação de um Centro de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário/Construção de um Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, no Concelho de Montijo, não detendo na sua posse e propriedade parcela de terreno para tal; A operação de loteamento desenvolvida pela Sociedade Nova Imagem – União de Cooperativas de



AM
S

*Habitação – UCRL, na freguesia de Montijo, que correu seus termos no Departamento de Administração Urbanística desta Câmara Municipal, sob o processo n.º. I – 19/97, tendo o respectivo Alvará de Loteamento sido emitido sob o n.º. 283/01, de 30 de Março, pelo qual foram cedidos a esta Câmara Municipal para equipamento a integrar o domínio privado uma parcela de terreno com a área de 5.484m² e com as seguintes confrontações: Norte – João Carlos Leal de Matos; Sul – Firma TMS; Nascente – Zona Verde 6; Poente: Centro Social de S. Pedro. Que da Proposta n.º. 4052/01, aprovada na reunião de 29/08/01, cujo teor se dá por integralmente reproduzido, e que aqui se junta sob Doc. n.º. 1, resulta um compromisso de permuta de terreno a respeitar e do conhecimento do Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro. Neste sentido, e nos termos da alínea b) do n.º. 4 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vem propor a constituição do direito de superfície a favor do Centro Social de S. Pedro, Centro de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário/Construção de um Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, sobre a parcela de terreno descrita anteriormente, e de acordo com a planta de cedência aqui junta sob o Doc. n.º. 2. Este direito de superfície será cedido pelo prazo de 30 anos consecutivos, de natureza gratuita, prorrogável por acordo entre a Câmara Municipal de Montijo e o Centro Social de S. Pedro, ficando este último expressamente proibido de proceder à alienação do direito de superfície. Mais fica o Centro Social de S. Pedro com a obrigação de proceder à construção do edifício destinado ao Centro de Apoio a Idosos, no terreno objecto da presente cedência de direito de superfície, no prazo de 5 anos consecutivos a contar da data da celebração da escritura pública, prorrogável por igual período de tempo, por acordo com esta Câmara Municipal. Em caso de incumprimento do Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro, de quaisquer condições de constituição de direito, a parcela de terreno, bem como as edificações nele efectuadas reverterão para o património da Câmara Municipal de Montijo, não havendo lugar a qualquer indemnização. **Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente:** 1 – A celebração de escritura de constituição de direito de superfície a favor do Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro, sobre a parcela de terreno em referência nos termos enunciados, com a área de 5.484,00m², conforme se verifica pela Descrição Predial n.º. 00673, pela apresentação 02/010611, e, com o valor registral de 12,50€/m². 2 – A emissão de certidões relativa à parcela, identificando a área, as confrontações e valor registral, nos termos acima enunciados. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



1 – PROPOSTA Nº. 213/06 – 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E ORÇAMENTO 2006
– Nos termos do disposto no nº. 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações”, tantas quantas as que se repute necessárias. Dispõe o nº. 8.3.2.2. que “As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projectos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.” Considerando a necessidade de efectuar a 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2006-2009, ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2006, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, **propõe-se:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2006 – 2009, ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2006, ao abrigo dos nºs. 8.3.1.2., 8.3.1.4. e 8.3.2.2. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata.-----

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 214/06 – RATIFICAÇÃO DO PARECER SOBRE A VERTICALIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANHA E SANTO ISIDRO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA FREGUESIA DE PEGÕES – O Decreto-Lei nº. 115/98, 4 de Maio estabelece o regime de autonomia e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, preconizando a criação de Agrupamentos de Escolas cuja regulamentação foi posteriormente definida pelo Decreto Regulamentar nº. 12/2000, de 29 de Agosto e pelo Despacho nº. 13313/2003, de 8 de Julho. Em Novembro de 2003, a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL), por intermédio do Centro de Área Educativa da Península de Setúbal (CAE/PS), solicitou o parecer da Câmara Municipal sobre a proposta de constituição de um Agrupamento Vertical integrante do actual Agrupamento de Escolas de Canha e Santo Isidro e do actual Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões. Em 3 de Março de 2004, com base nos pareceres emitidos pelas Juntas de Freguesia e pelos órgãos de gestão dos dois Agrupamentos de Escolas envolvidos, o Executivo Camarário deliberou emitir um parecer desfavorável à proposta de constituição do referido Agrupamento Vertical, na perspectiva de que o assunto voltaria a ser analisado a curto/médio prazo.

Am
E

Recentemente, a Direcção Regional de Educação de Lisboa voltou a propor a verticalização do Agrupamento de Escolas de Canha e Santo Isidro com o Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões e solicitou o parecer desta Câmara Municipal sobre o assunto. Em resposta, esta Edilidade enviou o ofício que anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. É neste âmbito que, após as reuniões recentemente realizadas entre esta Autarquia e os Conselhos Executivos dos dois referidos Agrupamentos de Escolas, os Senhores Presidentes das três Juntas de Freguesia envolvidas e os representantes dos encarregados de educação e das comunidades educativas locais, PROPONHO a V. Exas. que este Executivo Camarário delibere ratificar o parecer sobre a verticalização do Agrupamento de Escolas de Canha e Santo Isidro com o Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Ratificada com quatro votos a favor do Partido Socialista, 1 voto a favor do Senhor Vereador Serra da Graça da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----

A Senhora Vereadora Lucília Ferra após a deliberação da Proposta nº. 214/06 ausentou-se da reunião.-----

2 – PROPOSTA Nº. 215/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE AFONSOEIRO E SARILHOS GRANDES, DE CANHA E SANTO ISIDRO E MAESTRO JORGE PEIXINHO E PARA APOIO ÀS DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE “AS ESCOLAS EM DESFILE: DESFILES CARNAVALESCOS” – Como é do conhecimento de V. Exas., esta Câmara Municipal promoveu a organização do momento de animação designado “AS ESCOLAS EM DESFILE: DESFILES CARNAVALESCOS”. Mais uma vez, esta iniciativa decorreu de forma descentralizada, tendo sido realizados, na manhã do dia 24 de Fevereiro, cinco Desfiles Carnavalescos de escolas em vários locais do Concelho – Montijo, Afonsoeiro, Atalaia, Alto Estanqueiro e Canha – nos quais estiveram envolvidas cerca de 1094 crianças. Com a descentralização desta iniciativa pretendeu-se contribuir para uma maior ligação das escolas às comunidades educativas em que estão inseridas e para um maior envolvimento destas nas actividades de animação. A organização do Desfile realizado na cidade esteve a cargo desta Câmara Municipal, sendo a organização dos restantes Desfiles da responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas, os quais contaram, para o efeito, com os apoios desta Edilidade e das Juntas de Freguesia, entre outros. É neste âmbito que PROPONHO a V. Exas. a atribuição de um subsídio financeiro, para efeitos de participação nas despesas relacionadas com a organização desta iniciativa, aos seguintes Agrupamentos de Escolas: - Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes – 618,75€



(seiscentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos); - Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho – 1.224,75€ (mil duzentos e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos); - Agrupamento de Escolas de Canha e Santo Isidro – 2.216,25€ (dois mil duzentos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos). Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 216/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DAS TAIPADAS – A Fábrica da Igreja de Santo António das Taipadas (Comissão das Festas de Santo António) com o número contribuinte 506922820, com sede em Taipadas, vai organizar os festejos em honra de Santo António das Taipadas, nos dias 9, 10 e 11 de Junho de 2006. Para o efeito solicitou um apoio financeiro a esta Autarquia. Nestes termos propõe-se: 1. A concessão de um subsídio no montante de 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à **Fábrica da Igreja de Santo António das Taipadas** (Comissão Festas de Santo António das Taipadas), ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea b) das Lei das Autarquias Locais. 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 217/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO TÍPICO DE DANÇAS E CANTARES DO AFONSOEIRO – Vem o Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, contribuinte número 501353348, com sede na Rua Alvares Cabral, lote 26 – 2º direito, na Bela Vista, Montijo, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas a efectuar com a organização do festival de Folclore a realizar no dia 24 de Junho do corrente ano, no qual participam cinco grupos folclóricos. Considerando que as actividades dinamizadas pelo Grupo Típico Danças e Cantares do Afonsoeiro contribuem para o enriquecimento etnográfico e cultural do concelho. **Propõe-se:** 1. A concessão de um subsídio no montante de 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) ao **Grupo Típico Danças e Cantares do Afonsoeiro**, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea b) da Lei das Autarquias Locais. 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DIVISÃO DE DESPORTO



MA

E

1 – PROPOSTA Nº. 218/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ATLÉTICO DO MONTIJO – O Clube Atlético do Montijo, associação desportiva sem fins lucrativos, promove e mantém um conjunto de actividades desportivas regulares, nomeadamente no âmbito da modalidade desportiva canoagem. Esta associação desenvolve um papel relevante na ligação da cidade ao rio, através do desporto, contando com 32 praticantes regulares e 11 praticantes não regulares ao nível da canoagem, mostrando-se inscrita ou filiada na Federação Portuguesa de Canoagem e na Associação de Canoagem da Bacia do Tejo. O Clube Atlético do Montijo promove e organiza anualmente uma Regata, denominada Regata de São Pedro, durante as Festas Populares de São Pedro. Este evento desportivo, cuja VIII Edição irá realizar-se no decurso do mês de Junho do ano 2006, mostra-se inserido no Campeonato Regional de Promessas, sendo uma actividade de âmbito federativo e de nível regional e zonal, abrangendo os escalões de infantis e cadetes. O número de participantes inscritos para a prova é de 20 atletas do sexo feminino e 40 atletas masculinos, sendo que a iniciativa desportiva em causa vai ter lugar no Rio Tejo, na Zona Ribeirinha da Cidade de Montijo. Deste modo, e mais uma vez, a Federação Portuguesa de Canoagem logrou atribuir ao Clube Atlético do Montijo a promoção e organização desta prova desportiva, em virtude da sua qualidade e relevância bem como da adesão à mesma e da tradição já existente. O evento em apreço prestigia e divulga o Concelho do Montijo e contribui para o fomento e difusão da canoagem, salientando-se o trabalho desenvolvido pelo Clube Atlético do Montijo nesta sede. Para o efeito, apresentou o Clube uma candidatura própria ao abrigo do artigo 11º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, previsto no supramencionado Regulamento Municipal. Assim, e face ao que fica exposto, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), a conceder na modalidade de subsídio e nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 219/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DO ARELAS E À ACADEMIA DESPORTIVA INFANTIL E JUVENIL DO BAIRRO



DO MIRANDA – O Futebol Clube do Areias e a Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro do Miranda, associações desportivas sem fins lucrativos, em parceria, decidiram e lograram promover e organizar, com o apoio da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia e da Junta de Freguesia do Montijo, o Torneio de Futebol Infantil António Santana Ribeiro. O mencionado torneio contou com a presença e participação de cerca de 150 crianças, com idades compreendidas entre os 7 e os 10 anos, de diversas agremiações desportivas e de várias equipas, tendo sido disputado em dois escalões: o escalão A, até aos 7 anos e o escalão B, até aos 10 anos. Os jogos disputaram-se no campo de Futebol do Areias, no Polidesportivo do Areias e no Pavilhão Desportivo Municipal n.º 2. No pretérito Sábado, dia 3 de Junho, realizaram-se os últimos jogos e a festa de encerramento do torneio. Dispõe a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que “compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividade de interesse municipal – apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. Assim, considerando a relevância social e desportiva do Torneio de Futebol Infantil António Santana Ribeiro e tendo em conta o teor de norma legal supratranscrita, proponho que a Câmara Municipal delibere participar nas despesas associadas à festa de encerramento do Torneio, adquirindo e oferecendo às associações desportivas promotoras e organizadoras do mesmo 150 medalhas, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), e 4 troféus no valor de € 40,00 (quarenta euros), atribuindo deste modo uma participação financeira no montante de € 190,00 (cento e noventa euros), consubstanciada na aquisição e oferta de medalhas e troféus. A participação financeira ora atribuída será equiparada a subsídio, devendo constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1.º, n.º 1 e no artigo 3.º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/02.01.15. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

V – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA N.º 220/06 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PO-05/06 – Na sequência do meu despacho de 18/04/06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Agostinho Fortes, número 116 – 1.º direito, em Montijo, de que é proprietária a Senhora D.ª Ana Maria Brito Silva, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Muni-

AA
S

cipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 221/06 – APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NA RUA DO POÇO NOVO”. PROCESSO F-03/97 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2006.05.30 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho: A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Empreitada “Reabilitação de Pavimento Asfáltico na Rua do Poço Novo”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 222/06 – APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE MUNICIPAL”. PROCESSO F-25/99 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2006.05.31 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho: A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Empreitada “Remodelação da Iluminação Pública do Parque Municipal”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 223/06 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO FISCAL REFERENTE À EMPREITADA “EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA DO AFONSOEIRO – MONTIJO”. PROCESSO F-31/2005 – No dia 15 de Novembro de 2005, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Execução de Arranjos Exteriores na Escola Básica/Jardim de Infância do Afonsoeiro – Montijo” tendo concorrido treze empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 3 de Maio de 2006, foram presentes para análise as propostas dos onze concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando: 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 06.02/07.01.03.04 e o Código/Ano/Projecto Acção 09/2002/47. **Proponho:** 1. A adjudicação da**



empreitada “**Execução de Arranjos Exteriores na Escola Básica/Jardim de Infância do Afonsoeiro – Montijo**”, à **Firma Nativa – Tecnologias em Áreas Verdes, Lda.**, pelo valor de Euros: 202.000,00 (duzentos e dois mil euros) + IVA. 2. A designação do Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178º, nº. 2 do Decreto-lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 224/05 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO FISCAL REFERENTE À “EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS/2005”.PROCESSO F-41/2005 – No dia 12 de Dezembro de 2005, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Empreitada de Trabalhos Diversos/2005” tendo concorrido seis empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 3 de Maio de 2006, foram presentes para análise as propostas dos seis concorrentes admitidos na fase de qualificação.

Considerando: 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 05.01/07.01.04.01. e o Código/Ano/Projecto Acção 18/2002/175. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “**Empreitada de Trabalhos Diversos/2005**”, à **Firma José Marques Gomes Galo, S.A.**, pelo valor de Euros: 105.991,00 (cento e cinco mil novecentos e noventa e um euros) + IVA. b) A designação do Sr. Fernando Cabaço, Engº. Técnico desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VII – SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA Nº. 225/06 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 539 – NOVO RESERVATÓRIO – FAIAS/FOROS DO TRAPO – TRANSMISSÃO DO TERRENO – Proponho que: - A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 28 de Dezembro de 2001, titulada pela Proposta nº. 539, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Ratificada por unanimidade.-----



2 – PROPOSTA Nº. 226/06 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE MAIO DE 2006, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 112/06 – 1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2006 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2006 – Proponho que: - A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 31 de Maio de 2006, titulada pela Proposta nº. 112/06, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Ratificada com quatro votos a favor do Partido Socialista, 1 voto a favor do Senhor Vereador Nuno Ferrão do Partido Social Democrata e uma abstenção do Senhor Vereador Serra da Graça da Coligação Democrática Unitária.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo munícipe abaixo identificado colocado as seguintes questões:-----

O Senhor Mateus Pires Lopes disse que: “Gostaria de colocar aqui um assunto, tem haver com o Pátio Vila Veiga, situado na Rua Miguel Bombarda. Este Pátio tem não tem tido o asseio devido. A Câmara Municipal não faz a deslocação de pessoas para fazer a limpeza dessa zona. Uma outra questão tem a ver com a avaliação de um prédio. Para proceder a avaliação desse prédio, dirigi-me à câmara, para saber o que se pode lá fazer. Este prédio fica na Travessa João de Deus. O que me foi dito é que não me podem dar informação nenhuma, porque está dependente da aprovação do Plano de Pormenor. Sei que existem áreas históricas que estão dependentes da aprovação do Plano de Pormenor. Gostaria de saber se existe alguma previsão para essa aprovação.”-----

A Senhora Presidente disse que: “Quanto à questão do Centro Histórico, os Planos de Pormenor são uma saga em Portugal para ordenamento do Território. Em média os Planos de Pormenor levam em média 9 anos a serem elaborados. Já elaboramos um Plano de Pormenor, mas o mesmo foi devolvido pela CCDR. Junto com os técnicos e com a CCDR estamos a tentar encontrar as melhores soluções. Tem que se encontrar uma estratégia para o nosso centro histórico. Portanto não me posso comprometer, porque não sei quando tempo demorará.”-----

O Senhor Vereador Nuno Canta disse que: “Quanto à questão da limpeza do espaço, não temos conhecimento dessa situação. Temos um grande nível de limpeza nas ruas e por toda a cidade.”-----



E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e um horas e dez minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, Ela Susana Nunes Sousa, — Técnica Superior de 2.^a Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes